

Dei nº 284

Doana de Utilidade Pública e  
Licença nº 21 de Abril

O Conselho Municipal de Barra do Garças, por  
deliberação da câmara Municipal deu voto e se  
sancionou a seguinte Lei

Art 1º - fica doado ao Estado de Utilidade Pública o grã  
muro nº 21 de abril, do Ginásio Estadual desta cidade.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, ficando revogadas as disposi-  
ções em contrário

Barra do Garças, 28 de novembro de 1964

Nilso de Oliveira Costa  
Prefeito Municipal